Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III

(CNPJ nº 54.316.081/0001-62)
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)
Demonstrações financeiras em
6 de fevereiro de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 6 de fevereiro de 2026 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas

Não expressamos opinião sobre as demonstrações financeiras do Fundo pois, devido à relevância do assunto descrito na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Em 6 de fevereiro de 2026, conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, o Fundo detinha investimento em cotas do (i) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Somacred Bach - Responsabilidade Limitada; (ii) Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Somacred Sabemi Consignado Público III e (iii) Somacred Consignado Público Fundo de Investimento Financeiro em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado (“Fundos Investidos”) totalizando R$ 42.652 mil que corresponde a 99,85% do patrimônio líquido do Fundo nessa mesma data. Até a data de emissão deste relatório, não obtivemos evidências de auditoria apropriadas e suficientes em relação aos valores dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 8 de fevereiro de 2026, em virtude de não termos tido acesso às suas demonstrações financeiras auditadas mais recentes e não pudemos concluir quanto à adequação dos saldos desses investimentos por meio de outros procedimentos de auditoria. Consequentemente, não foi possível concluir quanto à necessidade de eventuais ajustes em relação aos valores dos investimentos detidos pelo Fundo nos Fundos Investidos em 6 de fevereiro de 2026, bem como aos resultados por eles produzidos no período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026 e os correspondentes reflexos no valor da cota do Fundo, caso as referidas evidências de auditoria tivessem sido obtidas.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

www.pwc.com.br

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Ênfase

Transformação de classe do Fundo

Conforme mencionado nas Notas 2 e 17, o Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal datado de 4 de fevereiro de 2025, no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas, foi deliberada a transformação da classe do Fundo, de “fundo de investimento em cotas de fundos de investimento multimercado” para “fundo de investimento em direitos creditórios”, com efetivação a partir do fechamento dos mercados de 6 de fevereiro de 2026.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido ao assunto descrito na seção intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento
Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A.
Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários)

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 7 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Wilian Shigueaki Tatebe
Assinado por: WILIAN SHIGUEAKI TATEBE:21858637899
CPF: 21858637899
Data/Hora da Assinatura: 07 May 2026 | 17:46 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
429B6DDBDFAE45F...

Wilian Shigueaki Tatebe
Contador CRC 1SP253071/O-3

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
CNPJ: 54.316.081/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstrativo da composição e diversificação da carteira
6 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais)

Aplicações	Quantidade	Mercado / realização	% sobre o patrimônio líquido
Cotas de fundos de investimento		**42.709**	**99,98**
FIDC SOMACRED BACH - RESP. LIMITADA - Subordinada	**1.423,7054**	**19.695**	**46,11**
FIDC SOMACRED SABEMI CONSIGNADO PÚBLICO III - Subordinada	**10.703,1274**	**15.325**	**35,88**
SOMACRED CONSIGNADO PÚBLICO FIC FIM	**11.528.478,6598**	**6.319**	**14,79**
FIDC SOMACRED BACH - RESP. LIMITADA - Mezanino C2	**115,8607**	**1.313**	**3,07**
TESOURO SELIC FI RF	**10.895,2024**	**57**	**0,13**
Outros créditos		**9**	**0,02**
Taxa de fiscalização		**2**	**-**
Diversos		**7**	**0,02**
Total do ativo		**42.718**	**100,00**
Exigibilidades		**6**	**-**
Taxa de gestão		**5**	**-**
Taxa de administração		**1**	**-**
Patrimônio líquido		**42.712**	**100,00**
Total do passivo e patrimônio líquido		**42.718**	**100,00**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
CNPJ: 54.316.081/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração da evolução do patrimônio líquido
Período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais, exceto valor unitário da cota)

	Período de 01/10/2025 a 06/02/2026
Patrimônio líquido no início do período	
38.440.437,5947 cotas a R$ 1,1625	**44.686**
Cotas amortizadas	**(4.000)**
Patrimônio líquido antes do resultado	**40.686**
Cotas de fundos de investimento	**2.107**
Valorização de cotas	**2.107**
Demais receitas	**24**
Diversas	**24**
Demais despesas	**(105)**
Taxa de administração	**(6)**
Taxa de gestão	**(86)**
Taxa de fiscalização	**(3)**
Custódia	**(7)**
Diversas	**(3)**
Resultado do período	**2.026**
Patrimônio líquido no final do período	
38.440.437,5947 cotas a R$ 1,1111	**42.712**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III

CNPJ: 54.316.081/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
6 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III ("Fundo") possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III - Crédito Privado Responsabilidade Limitada ("Classe"). O Fundo foi constituído em 12 de março de 2024, sob a forma de condomínio fechado, com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas atividades em 21 de março do mesmo ano. No fechamento de 6 de fevereiro de 2026, o Fundo será transformado em um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios com Classe Única de Investimento em Cotas.

A Classe tem como objetivo obter ganhos de capital mediante operações nos mercados de juros, câmbio, ações, commodities e dívida, utilizando se dos instrumentos disponíveis tanto nos mercados à vista quanto nos mercados de derivativos. A Classe pode se utilizar, entre outros, de mecanismos de hedge, operações de arbitragem e alavancagem para alcançar seus objetivos. A exposição da Classe depende, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade dos mercados em que estiver atuando.

O objetivo da Classe de cotas não representa, sob qualquer hipótese, garantia do Fundo ou de seus Prestadores de Serviços Essenciais quanto à segurança, rentabilidade e liquidez dos títulos componentes de sua carteira.

A Classe é destinada a investidor profissional.

Os cotistas, ao fazerem aplicações nesta Classe, estarão expostos ao risco de perda do capital investido sem que conte com a garantia da Administradora ou de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos ("FGC").

A responsabilidade do cotista está limitada ao valor por ele detido. Caso a Administradora verifique que o patrimônio líquido da classe de cotas está negativo, ou tenha ciência de pedido de declaração judicial de insolvência da classe de cotas ou da declaração judicial de insolvência da classe de cotas, deverá adotar as medidas aplicáveis previstas na Resolução 175.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
CNPJ: 54.316.081/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
6 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais)

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento financeiro, que foram definidas pelo Anexo Normativo I da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento ("COFI") e pelas orientações emanadas da CVM.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

As demonstrações financeiras referentes ao período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026 (posição anterior à transformação) foram preparadas em função da transformação da Classe, conforme mencionado na nota explicativa nº 17. Desta forma, a demonstração das evoluções do patrimônio líquido da Classe não está sendo apresentada de forma comparativa com o exercício anterior.

3. Principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

De acordo com a Instrução CVM nº 577, de 7 de julho de 2016, as cotas de fundos de investimento são classificadas na categoria "Títulos para negociação" e avaliadas da seguinte forma:

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento – Valorização de cotas".

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

4. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe pode realizar e aplicar seus recursos em fundos de investimento que realizem operações no mercado de derivativos sem limites preestabelecidos.

A Classe não realizou operações no mercado de derivativos durante o período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026.

5. Gerenciamento de riscos

A carteira da Classe de cotas está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe de cotas e aos cotistas.

Os fatores de risco ora descritos levam em consideração a carteira da Classe de cotas, bem como a carteira de eventuais fundos investidos.

A Gestora e a Administradora podem utilizar métricas para aferir o nível de exposição da Classe de cotas aos riscos. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe de cotas se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe de cotas.

a) Tipos de riscos

Mercado

O valor dos ativos que integram a carteira pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços e cotações de mercado. Em caso de queda do valor dos ativos, o patrimônio da Classe pode ser afetado negativamente. A queda nos preços dos ativos integrantes da carteira da Classe pode ser temporária, não existindo, no entanto, garantia de que não se estenda por períodos longos e/ou indeterminados.

Sistêmico

As condições econômicas nacionais e internacionais podem afetar o mercado, resultando em alterações nas taxas de juros e câmbio, nos preços dos papéis e nos ativos em geral. Tais variações podem afetar o desempenho da Classe.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Crédito

Os ativos integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal ou gerar e distribuir rendimentos, inclusive dividendos e juros sobre capital próprio, referentes a tais ativos.

Concentração

Em razão da política de investimento da Classe e dos fundos investidos, a carteira da Classe pode estar exposta a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes. A concentração dos investimentos, nos quais a Classe aplica seus recursos, em determinado(s) emissor(es), pode aumentar a exposição da carteira da Classe a riscos, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas. Embora a diversificação seja um dos objetivos da Classe, não há garantia do grau de diversificação que será obtido, seja em termos geográficos ou de tipo de ativo financeiro, ainda que os limites estabelecidos pela regulamentação sejam devidos, e plenamente, observados.

Liquidez

Caracterizam-se, primordialmente, mas não se limitam, pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, podendo o gestor encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejado.

Derivativos

Consiste no risco de distorção do preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos cotistas. Mesmo para fundos que utilizam derivativos para proteção das posições à vista, existe o risco de a posição não representar um *hedge* perfeito ou suficiente para evitar perdas à Classe.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

b) Controles relacionados aos riscos

De forma resumida, o processo constante de avaliação e monitoramento do risco consiste em:

I. Estimar as perdas potenciais da Classe por meio do método VaR (*Value at Risk*);

II. Definir parâmetros para avaliar se as perdas estimadas estão de acordo com o perfil da Classe, se agressivo ou conservador;

III. Avaliar as perdas dos ativos da Classe em cenários de *stress*; e

IV. Basear as decisões de alocações da Classe por meio do emprego de uma metodologia que usa a avaliação macroeconômica, fazendo uma análise quantitativa, monitorando o risco de mercado, bem como uma análise fundamentalista com a qual se define e controla o risco de crédito existente.

c) Análise de sensibilidade:

O VaR estimado é feito em um horizonte de 1 ano e nível de confiança de 95%.

Período findo em	Patrimônio líquido	VaR
6 de fevereiro de 2026	R$ 42.712	(*)

(*) Em sua estrutura, o Fundo mantém investimentos por meio de outros Fundos, cujos investimentos finais previstos para os Fundos Investidos são predominantemente participações em ativos para os quais não existem preços públicos ou, mesmo existindo preços públicos, o Fundo não negociará ativa e frequentemente seus investimentos, de forma que medidas de risco de mercado, como VaR, stress test, simulação histórica etc., não são aplicáveis. Embora seja mantido sistema de gerenciamento de risco das aplicações do Fundo, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas.

6. Emissões, resgates e amortizações de cotas

O valor de cada emissão de cotas e as condições de integralização seguem o disposto no documento de aceitação da oferta de cotas da Classe fechada a ser assinado pelo cotista, conforme definido na assembleia de cotistas que deliberou a emissão.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Não haverá resgate de cotas a não ser pelo término do prazo de duração ou amortização total da Classe.

A assembleia especial de cotistas poderá deliberar, a qualquer tempo, sobre a liquidação antecipada da Classe de cotas, bem como sobre a forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, observado que caso a liquidação antecipada seja aprovada, a Administradora deverá promover a divisão do patrimônio da Classe entre os cotistas desta Classe de cotas, na proporção de suas cotas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de realização da referida assembleia.

A amortização de cotas abrangerá todas as cotas, sendo caracterizada pelo pagamento uniforme a todos os cotistas de parcela do valor de suas cotas mediante rateio das quantias a serem distribuídas sem redução do número de cotas emitidas.

Em Ata da Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 11 de dezembro de 2025, foi aprovada a amortização de cotas da Classe Única do Fundo, no valor líquido total de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), com base no fechamento do dia 11 de dezembro de 2025 (“Data Base”) e efetivo pagamento no dia 15 de dezembro de 2025 (“Efetivo Pagamento”), sem redução do número de cotas já emitidas, tudo na forma prevista no Anexo I.

7. Remuneração da Administradora, Gestora e Custodiante

A remuneração total paga pela Classe pelos serviços de administração é equivalente a um percentual anual de 0,08%, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe. Foi estabelecida uma remuneração mínima mensal de R$ 4,182, podendo ser corrigida anualmente, em janeiro de cada ano, pelo IGP-M, a critério da Administradora.

A taxa de gestão é de 0,60% ao ano, apropriada diariamente e paga mensalmente, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

À taxa global da Classe pode ser acrescida das taxas dos fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas de fundo de investimento em que a classe invista, atingindo, contudo, no máximo, o percentual anual de 0,68%.

A taxa máxima de custódia é de 0,03% ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido da Classe.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

A Classe remunera a Gestora e os demais prestadores de serviço, na forma entre eles ajustada, por meio do pagamento de taxa de performance pelo método do passivo, equivalente a 20% da valorização da cota da Classe que exceder 100% da variação do CDI, já deduzidas todas as demais despesas da Classe, inclusive a taxa de administração. As datas base para efeito de aferição de prêmio a serem efetivamente pagos correspondem ao último dia útil dos meses de junho e dezembro.

Não há incidência de taxa de ingresso, tampouco de saída, sobre os cotistas da Classe.

8. Política de distribuição de resultados

A Classe de Cotas incorpora ao seu patrimônio líquido os juros sobre capital próprio ou outros rendimentos porventura advindos de ativos que integrem a sua carteira.

9. Tributação

a) Imposto de Renda

As Leis nos 11.033, de 21 de dezembro de 2004, e 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alteraram as alíquotas de tributação dos rendimentos auferidos pelos cotistas de fundos, a partir de 1º de janeiro de 2005, sobre os quais são aplicadas alíquotas de imposto de renda decrescentes, entre 22,5% e 15%, considerando-se a natureza dos fundos e o prazo de aplicação dos recursos pelos cotistas, sendo mantidas as datas de retenção no último dia útil dos meses de maio e novembro de cada ano ou no resgate de cotas, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

Em 12 de dezembro de 2023 foi publicada a Lei 14.754, que alterou as regras de tributação de aplicações em fundos de investimento no Brasil, determinando, entre outros dispositivos, que os rendimentos das aplicações em fundos de investimento fechados, ficarão sujeitos à retenção periódica na fonte de IRRF nos meses de maio e novembro de cada ano, considerando as mesmas regras e alíquotas vigentes para os fundos abertos (“come-cotas”), ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei e na legislação em vigor. Os requisitos dessa lei passaram a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2024.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do Imposto de Renda na Fonte.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

b) Imposto sobre operações financeiras ("IOF")

Conforme Decreto nº 6.306, de 14 de dezembro de 2007, os resgates de cotas, quando efetuados em prazo inferior a 31 dias, estão sujeitos ao IOF. A alíquota será de 1% ao dia sobre o valor resgatado, limitado a um percentual do rendimento, decrescente em função do período de aplicação (96% no primeiro dia e 3% no vigésimo nono). Os resgates, após 31 dias de aplicação, não estão sujeitos à incidência de IOF.

10. Contrato de prestação de serviço de auditoria

Em atendimento a Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, a Administradora informa que a Classe, no período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado nenhum outro tipo de serviço à Classe.

11. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

12. Custódia

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

13. Divulgação de informações

A divulgação das informações relativas ao Fundo é feita de acordo com a legislação em vigor.

14. Direito de voto

O Gestor, em relação a esta Classe de Cotas, adota política de exercício de direito de voto, disponível em sua página na rede mundial de computadores.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

15. Informações sobre transações com partes relacionadas

1. Exigibilidades e despesas com a instituição Administradora, Gestora ou partes relacionadas a elas:
    i. Taxa de administração - exigibilidades - R$ 1
    ii. Taxa de gestão – exigibilidades – R$ 5
    iii. Taxa de administração - resultado - R$ 6
    iv. Taxa de gestão – resultado – R$ 86

As transações divulgadas incluem somente operações realizadas diretamente pela Classe com a Administradora, Gestora ou partes a elas relacionadas.

16. Rentabilidade e valor nominal da cota

A rentabilidade proporcionada pela Classe, o patrimônio líquido médio e o valor nominal da cota no encerramento do último período foram os seguintes:

Período findo em	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade (%)
Período de 1º de outubro de 2025 a 6 de fevereiro de 2026	1,1111	40.405	(4,42)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

17. Alterações estatutárias

Por meio do Termo de Apuração do Procedimento de Consulta Formal datado de 4 de abril de 2025, no âmbito da Assembleia Especial de Cotistas por meio de consulta formal enviada aos cotistas pela Administradora em 23 de janeiro de 2026 e encerrada em 2 de fevereiro de 2026, foram aprovadas as seguintes deliberações: (i) a transformação do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo II da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada, da Comissão de Valores Mobiliários, passando a ser um Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios, com Classe Única de Cotas, além disso, a denominação do Fundo passará a ser Somacredi Sabemi Consignado Público III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada e a nova Classe Única será denominada Classe Única de Investimento em Cotas do Somacredi Sabemi Consignado Público III Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Direitos Creditórios

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Responsabilidade Limitada; (ii) a reforma integral do Regulamento do Fundo, bem como do Anexo descritivo da Classe, para realizar todos os ajustes necessários à implementação da transformação, incluindo, mas não se limitando, a política de investimentos, o regime tributário e os fatores de risco aplicáveis; e (iii) a alteração da taxa de administração paga pelo Fundo. Essas alterações passarão a fazer efeito no fechamento do dia 6 de fevereiro de 2026.

Em Ato do Administrador, realizado em 21 de outubro de 2025, foi aprovada a redução da remuneração total paga a título de taxa da administração, gestão e taxa máxima de administração e gestão, passando a fazer efeito no fechamento do dia 21 de outubro de 2025.

18. Eventos subsequentes

Em Ata da Assembleia Geral de Cotistas, realizada em 4 de maio de 2026, houveram as seguintes deliberações:

(i) Aprovar a alteração da denominação do Fundo, que passará a ser **Gideon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**, bem como de sua classe única de cotas, que passará a ser denominada **Classe Única do Gideon Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada**;

(ii) Alterar a redação das Taxa de Gestão e de Perfomance, previstas no Capítulo 13 do Anexo da Classe, para prever que não mais serão devidas pela Classe; e

(iii) Em decorrência das deliberações acima, aprovar a alteração e consolidação do Regulamento para que passe a vigorar na forma do Anexo I.

As deliberações aprovadas na Assembleia Especial passarão a ter efeito no fechamento do dia 05 de maio de 2026.

Em Ata da Assembleia Especial de Cotistas, realizada em 11 de fevereiro de 2026, foi aprovada a nova emissão de Cotas da Classe, no montante total de emissão de até 15.000.000 (quinze milhões) de Cotas, perfazendo o montante de até R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), conforme as características constantes do Regulamento.

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III
CNPJ: 54.316.081/0001-62
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
6 de fevereiro de 2026
(Em milhares de reais)

19. Serviços contratados

A Administradora da Classe contratou os seguintes serviços:

Descrição	Prestador do serviço
Administração da carteira	Ujay Capital Investimentos Ltda.
Distribuição, agenciamento e colocação de cotas	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria e escrituração	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Custódia e tesouraria	Banco BTG Pactual S.A.

Gustavo Cotta Piersanti
Diretor
CPF: 016.697.087-56

Maria Cristina Gomes Fernandes
Contadora
CRC 1RJ 060.462/O-9
CPF: 959.283.247-15

Docusign Envelope ID: 1551EF62-2504-4D80-9CFD-EBDC6FB21D46

Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento Multimercado Somacredi Sabemi Consignado Público III

CNPJ: 54.316.081/0001-62

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

(Em milhares de reais)

Anexo I - Demonstração da evolução do valor da cota e da rentabilidade (não auditado)

A rentabilidade bruta proporcionada pela Classe durante o período é demonstrada como se segue:

Evolução do valor da cota e da rentabilidade

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota - R$ (*)	Rentabilidade em %	
			Classe	
			Mensal	Acumulada
30/09/2025	-	1,1625	-	-
31/10/2025	42.586	1,0418	(10,38%)	(10,38%)
30/11/2025	38.387	0,9393	(9,84%)	(19,20%)
31/12/2025	39.254	1,0216	8,77%	(12,11%)
31/01/2026	40.438	1,1435	11,93%	(1,63%)
06/02/2026	42.972	1,1111	(2,83%)	(4,42%)

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês.

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.